

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 418/2012, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre denominação de “**ARLINDO SIMÕES**” a uma praça de nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de novembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro